

Desoneração reduz verbas para educação

por Janes Rocha
de Brasília

O repasse constitucional de recursos dos estados para a educação poderá ser reduzido para R\$ 900 milhões, no ano que vem, caso seja aprovado no Congresso Nacional o projeto que isenta as exportações do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O estudo preliminar foi feito pelo governo federal.

O professor João Monlevade, da Universidade de Campinas (Unicamp), acredita que o impacto da isenção do ICMS sobre o repasse de recursos à educação poderá ser de R\$ 1,3 bilhão, equivalente a 15% do total de recursos repassados pelos estados.

Os estados são obrigados a transferir no mínimo 25% da arrecadação de seus impostos, como ICMS, Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e receitas do Fundo de Participação na área de educação. A União repassa, também, para educação 18% das receitas líquidas dos impostos. No ano passado, foram aplicados com o ensino em torno de R\$ 24,2 bilhões.

Um estudo feito pelo Ministério da Educação, obtido com exclusividade por este jornal, indica que o governo federal aplicou apenas R\$ 5,423 bilhões em educação. Os municípios aplicaram R\$ 7,192 bilhões e os estados, R\$ 11,659 bilhões.

O secretário executivo do Ministério da Educação, Luciano Patrício, admite que haverá um impacto negativo, mas diz que ainda não pode calcular exatamente o valor. Ainda assim, acredita que a perda com isenção de exportações é "marginal", porque a economia hoje não é majoritariamente exportadora. Ao contrário da política de "exportar é o que importa", adotada no fim do governo militar, a estratégia da área econômica hoje é estimular a produção, tanto interna quanto externa, diz Luciano Patrício.



Fonte: Ministério da Educação com dados do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Confaz e estimativas feitas pelo economista José Roberto Rodrigues Afonso a partir de informação do IBGE de contas do governo em 1994.

* Depois das transferências constitucionais

Assim, a queda na arrecadação pelo lado das exportações deve ser compensada pelo reaquecimento da produção, reforçado pelo aumento do poder aquisitivo trazido com o Plano Real, analisa o secretário.

A preocupação dentro do governo não é tanto com a perspectiva de queda da arrecadação, mas sim com a qualidade do gasto. Um estudo interno do ministério, assinado pelo secretário executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Barjas Negri, aponta para uma séria distorção nos gastos dos estados e municípios: despesas paralelas como compras, controle, supervisão, gestão administrativa e financeira, distribuição e armazenagem de materiais, estão consumindo de 20% a 30% do orçamento da educação.

Além de incluir os gastos com pessoal inativo e merenda escolar, o que é inconstitucional, al-

guns municípios chegam a colocar na conta da Secretaria de Educação a gasolina e o emplacamento de todos os carros oficiais, confirma o professor João Monlevade. "A Constituição afirma que os estados têm de gastar 25% da arrecadação tributária com a educação, mas é vaga quanto ao que pode ser considerado como tal", diz Barjas Negri.

O estudo mostra que o orçamento da educação vem crescendo em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), pelo menos desde 1989, quando, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) chegou a 3,6%. Em 1990, com toda a recessão imposta pelo governo Fernando Collor, o orçamento tributário da educação subiu para 3,7% do PIB.

Os números relativos ao ano passado já mostraram um avanço para 3,84% do PIB, só considerando os impostos. Barjas Negri procurou analisar o volume global de recursos aplicado na educação, incluindo o dinheiro do setor privado. Somando o salário-educação, a aplicação acima de 25% dos im-

postos em alguns estados (Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Piauí) e as verbas do chamado sistema "S" (Senai, Senac e Senat), que no ano passado aplicou R\$ 784,8 milhões, os gastos obrigatórios para educação sobem para 4,53% do PIB, ou R\$ 28,6 bilhões.

O desvio dos recursos para despesas não diretamente relacionadas à educação é difícil de conter, admite o secretário Luciano Patrício. "A própria Constituição é conflitante e abre uma zona cinzenta que dá espaço para que as secretarias utilizem o dinheiro em despesas limítrofes", comentou. O secretário de Educação do Governo do Distrito Federal (GDF), Antônio Ibañez, justifica que se esses recursos forem colocados em outra pasta, o impacto é o mesmo.

Barjas Negri conclui que o projeto de lei complementar que institui o Fundo de Valorização do Ensino Fundamental deve deixar mais clara a destinação das verbas para o pagamento dos professores, preferencialmente. Mas tudo vai depender da fiscalização da sociedade.